



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020
PROCESSO Nº 45/2020**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE DISPOSITIVO DE TRANSPOSIÇÃO (PONTE) DO TIPO MISTA (AÇO E CONCRETO ARMADO) A SER CONSTRUÍDA SOBRE CORPO HÍDRICO NA ZONA RURAL DE FARTURA/SP, MEDINDO 12,00 M DE COMPRIMENTO POR 4,50 M DE LARGURA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA E DEMAIS ANEXOS.

No dia 31 de julho de 2020, às 08h30min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Fartura, situada na Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro, realizou-se a sessão pública para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE DISPOSITIVO DE TRANSPOSIÇÃO (PONTE) DO TIPO MISTA (AÇO E CONCRETO ARMADO) A SER CONSTRUÍDA SOBRE CORPO HÍDRICO NA ZONA RURAL DE FARTURA/SP, MEDINDO 12,00 M DE COMPRIMENTO POR 4,50 M DE LARGURA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA E DEMAIS ANEXOS, a saber:

ITEM 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO TRANSPOSIÇÃO DE PONTE TIPO MISTA NA ZONA RURAL DE FARTURA MEDINDO 12,00 M DE COMPRIMENTO POR 4,50 M DE LARGURA CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO - Quant: 1 - Unid: UN

Presentes a Presidente da Comissão SAMANTHA SUZAMAR RAPHAELA DA CUNHA ROSEN, bem como os membros da comissão de licitação constituída pelos servidores: ANA PAULA OUTEIRO PINTO, DUARTE SOUZA GARCIA e RUBEN MOREIRA. Presentes, também, os representantes das empresas licitantes, conforme relação constante na Lista de Credenciamento. A empresa JV ENGENHARIA EIRELI EPP não credenciou representantes para a sessão, apenas protocolou os envelopes "Habilitação e Proposta". Os vereadores Bruno Guazzelli Durço e Isnar Manoel dos Santos estiveram presentes acompanhando a sessão.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para representar a empresa e praticar demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresas Credenciadas e Representantes:

1 - JV ENGENHARIA EIRELI

2 - ECOPONTES SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA
VALDIR SOARES DA SILVA - RG: 10.554.105 - CPF: 780.016.688-00

3 - EVEREST ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
SERGIO ARANHA - RG: 13.309.697 - CPF: 055.973.128-04

4 - CONSTROI LTDA
FAUSTINO PAULO FERREIRA - RG: 22.655.829-9 - CPF: 117.541.588-03

Após, a Presidente da comissão comunicou o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DA TOMADA DE PREÇO

Ato contínuo, às 09h00, foi aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação, e, com a colaboração dos membros da Comissão de Licitação, a presidente examinou a compatibilidade do objeto e a documentação solicitada em edital. Também, requereu aos setores de Engenharia e Contábil da Prefeitura Municipal de Fartura, que fizesse a análise dos documentos referentes aos itens 11.1.3 (Documentos Relativos à Qualificação Técnica) e 11.1.4 (Documentos Relativos à Qualificação Econômica Financeira) do edital.

Às 10h20min, a sessão foi suspensa para análise técnica e financeira. Às 11h50, retornou a sessão.

Após análise técnica foram emitidos pareceres contábeis favoráveis às quatro empresas participantes.

Já os pareceres técnicos foram da seguinte forma: A empresa ECOPONTES SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA atendeu ao solicitado em edital no item 11.1.3, letras A até H. As empresas JV ENGENHARIA EIRELI, EVEREST ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA e CONSTROI LTDA não apresentaram documento referente a letra B, item, 11.1.3.1, "indicação das instalações e do aparelhamento". Os pareceres emitidos seguem anexo ao processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

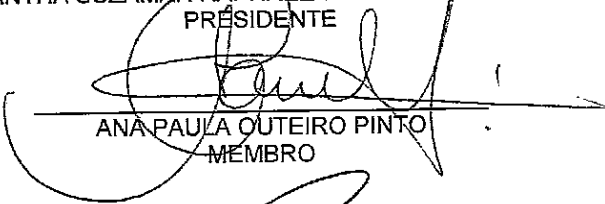
Página 2 de 2

Neste momento, a presidente da comissão concede a palavra aos representantes das empresas licitantes. O representante da empresa EVEREST ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA alega que a restrição apresentada contra esta empresa, em seu entendimento o item B.1 é claro ao dizer que a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado supre às obrigações constantes no item B, 11.1.3. Constar que no documento emitido pela empresa Ecopontes, referente ao Anexo 07 "Declaração De Responsabilidade Civil E Solidária", somente um dos sócios assinou, sendo que a exigência era assinatura de todos os sócios. O representante da empresa CONSTROI LTDA concorda com o entendimento do representante da empresa Everest, a respeito do item B.1, B, 11.1.3. O representante da empresa ECOPONTES SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA alega que o índice de liquidez da empresa CONSTROI LTDA não contém a solvência geral, e que as demais empresas não apresentaram a relação das instalações e aparelhamento exigidas em edital. Após questionamento dos licitantes, os documentos referente ao item 11.1.4 (Documentos Relativos à Qualificação Econômica Financeira) do edital serão apresentados novamente para conferência do departamento contábil da Prefeitura Municipal de Fartura. Os pareceres serão encaminhados aos licitantes. Após nova análise será gerada ata para assim, ser aberto o prazo para interposição de recurso, conforme Artigo 109 da Lei 8.666/93.


ENCERRAMENTO

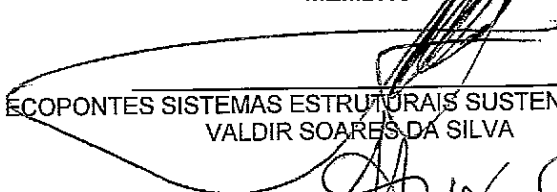
Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 12h35min, da qual foi lavrado este termo que após lido e achado conforme segue assinado pelos presentes e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.


SAMANTHA SUZAMAR RAPHAELA DA CUNHA ROSOLEN
PRÉSIDENTE


ANA PAULA OUTEIRO PINTO
MEMBRO


DUARTE SOUZA GARCIA
MEMBRO


RUBÉN MOREIRA
MEMBRO


ECOPONTES SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA
VALDIR SOARES DA SILVA


EVEREST ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
SERGIO ARANHA


CONSTROI LTDA
FAUSTINO PAULO FERREIRA